

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04

Federal que tratam diretamente do Seguro DPVAT, abordando várias de suas dimensões, como, por exemplo: o aumento da parcela destinada ao SUS; a correção dos valores pagos como indenização; e o aumento dos recursos para campanhas de prevenção e educação do trânsito; entre outros. A Administração acompanha, com atenção e expectativa, as decisões sobre os rumos do Seguro DPVAT, o seguro social do acidente de trânsito do Brasil. Enquanto isso, com a dedicação e energia dos 800 colaboradores que fazem parte da Equipe DPVAT, e das Seguradoras Consorciadas, segue atendendo normalmente todas as vítimas de trânsito, que são a razão da existência do Consórcio DPVAT. **Movimentação de Consorciadas no Consórcio e de Acionistas na Seguradora:** O Consórcio DPVAT finalizou o ano de 2018 com 76 seguradoras consorciadas, dentre as quais 56 também eram acionistas da Seguradora Líder. Em 2019, foi formalizada a saída de três delas, numa representatividade total de participação de 4,0%, finalizando o ano com 73 consorciadas, das quais, 55 acionistas da Seguradora Líder. No decorrer de 2019, 17 seguradoras solicitaram a sua saída do Consórcio a partir de 1º de janeiro de 2020, das quais, 11 acionistas da Seguradora Líder (vide detalhamento na nota explicativa 22 – Eventos Subsequentes). **Agradecimentos:** A Seguradora Líder agradece aos acionistas, às consorciadas, à SUSEP e às demais autoridades públicas, aos seus colaboradores e parceiros comerciais, reforçando o seu compromisso com a eficiência operacional e a transparência em todas as suas ações na gestão do Seguro DPVAT. **Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2020. A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2019	2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2019	2018
<b>Circulante</b>		<b>329.400</b>	<b>231.090</b>	<b>Circulante</b>		<b>319.937</b>	<b>206.064</b>
Disponível		2.333	5.603	Contas a pagar		184.539	107.979
Bancos - Consórcio DPVAT		2.333	5.603	Obrigações a pagar - Consórcio DPVAT	9	82.190	84.002
<b>Aplicações</b>	<b>5</b>	<b>223.296</b>	<b>207.347</b>	Impostos e encargos sociais a recolher - Consórcio DPVAT		6.261	6.312
Aplicações - Seguradora Líder	5 (a)	80.600	84.799	Encargos trabalhistas - Consórcio DPVAT		8.000	5.707
Aplicações - Consórcio DPVAT	5 (b)	142.696	122.548	Impostos e contribuições - Seguradora Líder		112	86
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>	<b>6</b>	<b>14.098</b>	<b>10.388</b>	Outras contas a pagar - Consórcio DPVAT	10	87.976	11.872
Outros créditos operacionais - Seguradora Líder		216	114	<b>Débitos das operações com seguros e resseguros</b>		<b>14.524</b>	<b>20.366</b>
Outros créditos operacionais - Consórcio DPVAT		13.882	10.274	Prêmios a restituir - Consórcio DPVAT		5	1
<b>Títulos e créditos a receber</b>	<b>7</b>	<b>88.895</b>	<b>7.664</b>	Corretores de seguros - Consórcio DPVAT		12	2.726
Outros créditos - Seguradora Líder		30	54	Outros débitos operacionais - Seguradora Líder		677	84
Outros créditos - Consórcio DPVAT		88.865	7.610	Outros débitos operacionais - Consórcio DPVAT	11	13.830	17.555
<b>Despesas antecipadas - Consórcio DPVAT</b>		<b>778</b>	<b>88</b>	<b>Depósitos de terceiros - Consórcio DPVAT</b>	<b>12</b>	<b>4.617</b>	<b>8.675</b>
<b>Não circulante</b>		<b>39.864</b>	<b>22.958</b>	<b>Provisões técnicas - Seguros</b>	<b>14</b>	<b>63.784</b>	<b>67.601</b>
Realizável a longo prazo		23.075	598	Sinistros a liquidar - Seguradora Líder	13 (b)	6.338	7.319
Aplicações		1.552	-	Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados - Seguradora Líder	13 (a)	56.807	60.002
Aplicações - Consórcio DPVAT	5 (b)	1.552	-	Outras provisões - Seguradora Líder	13 (a)	639	280
<b>Títulos e créditos a receber</b>		<b>21.523</b>	<b>598</b>	<b>Outros débitos</b>	<b>15</b>	<b>52.473</b>	<b>1.443</b>
Depósitos judiciais e fiscais - Consórcio DPVAT	7	21.523	598	Provisões judiciais - Consórcio DPVAT	15 (a)	-	1.443
<b>Imobilizado - Consórcio DPVAT</b>	<b>8</b>	<b>8.407</b>	<b>11.510</b>	Outros débitos - Consórcio DPVAT	15 (b)	52.473	-
Intangível - Consórcio DPVAT	8	8.382	10.850	<b>Não circulante</b>		<b>32.957</b>	<b>31.148</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>369.264</b>	<b>254.048</b>	Contas a pagar	10	27.176	-
				Outras contas a pagar - Consórcio DPVAT		27.176	-
				<b>Outros débitos</b>	<b>15</b>	<b>5.781</b>	<b>31.148</b>
				Provisões judiciais - Consórcio DPVAT	15 (a)	5.781	-
				Outros débitos - Consórcio DPVAT	15 (b)	-	31.148
				<b>Patrimônio líquido - Seguradora Líder</b>	<b>16</b>	<b>16.370</b>	<b>16.836</b>
				Capital social		15.000	15.000
				Reservas de lucros		1.370	1.836
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>369.264</b>	<b>254.048</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
<b>Reservas de lucros</b>				<b>Prêmios emitidos (*)</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2017		15.000	988	Variáveis das provisões técnicas de prêmios	19 (a)	7.944	17.461
Lucro líquido do exercício	16	-	-	19 (b)	(473)	(67)	
Dividendos adicionais (Aprovado em AGEO em 29/03/2018 - R\$ 96,09 por lote de mil ações)		-	(1.441)	<b>Prêmios ganhos</b>		<b>7.471</b>	<b>17.394</b>
Dividendos adicionais (Aprovado em AGEO em 29/03/2018 - R\$ 842,60 por lote de mil ações)		-	(12.639)	Receita com emissão de bilhetes	19 (c)	2.188	2.511
<b>Destinação do Lucro do Exercício</b>				Sinistros ocorridos	19 (d)	(5.739)	(14.146)
Reserva legal	16	-	56	Custos de aquisição	19 (e)	(2)	(210)
Dividendos obrigatórios (R\$ 17,60 por lote de mil ações)	16	-	-	Outras receitas e despesas operacionais	19 (f)	(1.475)	(2.438)
Dividendos adicionais aos obrigatórios (R\$ 52,80 por lote de mil ações)	16	-	-	Despesas administrativas	19 (g)	(2.309)	(2.017)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		15.000	1.044	Despesas com tributos	19 (h)	(71)	(454)
Dividendos adicionais (Aprovado em AGEO em 28/03/2019 - R\$ 52,80 por lote de mil ações)		-	-	Resultado financeiro	19 (i)	877	1.497
Lucro líquido do exercício		-	-	<b>Resultado operacional</b>	19 (j)	<b>940</b>	<b>2.139</b>
<b>Destinação do Lucro do Exercício</b>				<b>Perdas com ativos não correntes</b>		<b>-</b>	<b>(52)</b>
Reserva legal	16	-	21	Resultado antes dos impostos e participações		<b>940</b>	<b>2.087</b>
Dividendos obrigatórios (R\$ 6,77 por lote de mil ações)	16	-	-	Imposto de renda	17	(264)	(479)
Dividendos adicionais aos obrigatórios (R\$ 20,30 por lote de mil ações)	16	-	-	Contribuição social	17	(176)	(401)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		15.000	1.065	Participações sobre o resultado		(73)	(95)
				<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>427</b>	<b>1.112</b>
				<b>Quantidade de ações (em unidades)</b>	16	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
				Lucro por lote de mil ações básico e diluído - R\$		28,47	74,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(\*) Após repasses obrigatórios ao Denatran, FNS e Consórcio.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Beneficiários têm até 3 anos para dar entrada no pedido de indenização, dentro das três coberturas previstas em lei: morte, com indenização de R\$ 13.500 (treze mil e quinhentos reais); invalidez permanente, com indenização de até R\$ 13.500 (treze mil e quinhentos reais); e reembolso de despesas médicas e suplementares (DAMS), que pode chegar a R\$ 2.700 (dois mil e setecentos reais). A Resolução CNSP nº 332, de 2015, estabelece ainda que: • Na ocorrência de invalidez permanente ou de reembolso de DAMS, a indenização é paga à vítima. • Na ocorrência de morte, os beneficiários são o cônjuge ou pessoa a este equiparada, nos termos da legislação, e os herdeiros da vítima, nos moldes do Código Civil Brasileiro. • Em caso de invalidez permanente, desde que esteja terminado o tratamento e seja definitivo o caráter da invalidez, o valor da indenização é apurado tomando-se por base o percentual da incapacidade de que for portadora a vítima, de acordo com a tabela anexa à Lei nº 6.194, de 1974, incluída pela Lei nº 11.945, de 2009. • As indenizações por morte e invalidez permanente e o reembolso de DAMS são pagos, independentemente da existência de culpa, no prazo de trinta dias, a contar da data de apresentação da documentação que comprova o direito. • As indenizações por morte e invalidez permanente não são cumulativas. • O reembolso de DAMS não é descontado da indenização por morte ou invalidez permanente. • As indenizações/reembolsos são pagos através de depósito ou transferência eletrônica de dados – TED para a conta corrente ou poupança do beneficiário/vítima. • No caso de sinistro causado por veículo automotor identificado ou não, a indenização/reembolso é pago pela Seguradora, por pessoa vitimada. **e) Principais características do Seguro DPVAT:** • Beneficia motoristas, passageiros ou pedestres, independentemente do número de envolvidos, incluindo estrangeiros que estejam em território nacional. • Cobre acidentes de trânsito ocorridos em todo o território nacional. • Indeniza ou reembolsa individualmente todas as vítimas do acidente, transportadas ou não, de maneira simples, gratuita e sem a necessidade de intermediários. • Indeniza independentemente de comprovação de culpa do segurado ou da culpa do condutor. Entretanto, no caso de inadimplência, somente o proprietário do veículo não é indenizado. • Vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. **f) Natureza e as características essenciais relacionadas as despesas que são custeadas pelas receitas do Seguro DPVAT:** A Seguradora Líder submete, anualmente, para aprovação do Conselho Diretor da SUSEP, uma previsão orçamentária detalhada de todas as suas despesas para o exercício social seguinte, até o dia 30 de agosto de cada ano, em atendimento ao estabelecido no artigo 10 da Resolução CNSP nº 153 de 2006. A previsão orçamentária apresenta um nível de detalhamento por fornecedor, projeto ou atividade, conforme determina a Circular SUSEP nº 574, de 2018, alterada pela Circular nº 593, de 2019. Todas as despesas, independentemente de sua natureza, são avaliadas quanto ao processo de escolha do fornecedor e quanto a sua finalidade, devendo possuir uma relação direta de prestação de serviços, pagamento de sinistros ou aquisição de produtos para a operação do seguro DPVAT e resultar em produto (bem ou serviço) que possa ser verificável pela fiscalização da SUSEP. Atendidas as condições, as despesas são custeadas pelas receitas do seguro DPVAT. Caso as despesas não atendam as condições, o parecer técnico emitido pela SUSEP fundamentando o fato é enviado para avaliação do Conselho Diretor da SUSEP e, caso ratificado pelo próprio Conselho, essas despesas deverão ser custeadas com os recursos das consorciadas, podendo ser descontadas da sua margem de resultado. Em relação a essa decisão do Conselho Diretor cabe pedido de reconsideração ao próprio Colegiado pela Seguradora Líder. Conforme Circular nº 574, de 2018, as despesas elencadas abaixo não serão custeadas pelas receitas do seguro DPVAT: (i) Despesas com sinistros que excedam ao valor máximo previsto em Lei, a não ser quando um valor maior for decidido por uma ação judicial. (ii) Despesas relacionadas a multas ou qualquer outra sanção que decorra de falhas operacionais na gestão do consórcio. Em 04 de novembro de 2019, a Seguradora foi notificada através do OFÍCIO ELETRÔNICO nº 1/2019/SUSEP/DIR4, com as glosas propostas para a apuração do valor das despesas administrativas a serem consideradas no processo de revisão tarifária do Seguro DPVAT para o ano de 2020, assim como glosas de despesas incorridas nos anos de 2018 e 2019. Essas glosas de despesas incorridas totalizam R\$ 2.618 em 2019 (R\$ 35.410 em 2018) e referem-se, essencialmente, à multa de rescisão contratual com provedor de serviços de tecnologia e falhas apontadas pela equipe da fiscalização nos processos de cotações de fornecedores. Em 19 de novembro de 2019, a Seguradora protocolou pedido de reconsideração junto ao Conselho Diretor da SUSEP referente às glosas apontadas, e, até a presente data a Seguradora aguarda a decisão do Conselho Diretor da SUSEP. A Administração ratifica os ganhos de eficiência, demonstrados no Relatório da Administração, no item "Despesas Gerais e Administrativas do Consórcio", item (v) que reduziram as despesas em R\$ 78.000 em 2019, e estimam redução de R\$ 419.000 nos próximos anos. Especial destaque para a multa contratual paga pela rescisão do contrato com antiga provedora de recursos de processamento de dados, de R\$ 33.000, que,

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	427	1.112
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	427	1.112

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.199	6.135
Lucro líquido do exercício	427	1.112
Depreciação e amortização	24	42
Perdas com ativos não correntes	-	52
Outros ajustes - baixa de imobilizado	96	-
<b>Variação nas contas patrimoniais</b>		
Aplicações	4.199	6.135
Outros créditos operacionais	(78)	311
Despesas Antecipadas	(690)	-
Impostos e contribuições	401	499
Débitos de operações com seguros	869	3
Provisões técnicas - seguros	(3.817)	6.977
Impostos sobre o lucro pagos	(375)	(572)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>1.056</b>	<b>14.560</b>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.056)	(14.560)
Dividendos pagos	(1.056)	(14.560)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento</b>	<b>(1.056)</b>	<b>(14.560)</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Categorias		Ano 2019	Ano 2018
1	Automóveis e camionetas particulares	R\$ 12,00	R\$ 41,40
2	Táxis, carros de aluguel	R\$ 12,00	R\$ 41,40
3	Ônibus	R\$ 33,61	R\$ 160,05
4	Micro ônibus	R\$ 20,84	R\$ 99,24
8	Ciclomotores	R\$ 15,43	R\$ 53,24
9	Motocicletas, motonetas e similares	R\$ 80,11	R\$ 180,65
10	Caminhões	R\$ 12,56	R\$ 43,33

Adicionalmente ao prêmio tarifário do seguro, é cobrado o valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) como receita de custo do bilhete, para suportar os custos da emissão do bilhete do Seguro DPVAT, despesas com cobrança, emissão dos formulários do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e CRV (Certificado de Registro de Veículo), em atendimento ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, incluídos pelo artigo 30 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009. Conforme Resolução CNSP nº 332, de 2015, e alterações posteriores, e a Resolução CNSP nº 371, de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, as dotações do prêmio foram assim distribuídas:

DOTAÇÕES	CNSP 371/2018		CNSP 351/2017	
	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2018	Ano 2017
SUS	45,00%	45,00%	45,00%	45,00%
DENATRAN	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Despesas Gerais	11,87%	6,90%	6,90%	6,90%
Prêmio Puro + IBNR	36,12%	40,50%	40,50%	40,50%
Margem de Resultado	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Corretagem	0,01%	0,60%	0,60%	0,60%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

d) Das indenizações e coberturas: Os valores de limite de indenizações foram criados pela Lei nº 6.194/1974 e atualizados de acordo com a Lei nº 11.482/2007. Os